

PORTARIA Nº 098/2017

Inhuma – Piauí, 19 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pela Servidora “ANDRÉIA DE SOUSA FERREIRA”, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder a licença sem vencimentos à Servidora **ANDRÉIA DE SOUSA FERREIRA**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Os efeitos deste expediente retroagem a 11.06.2017

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 19 de Junho de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal